

Publicado em 14 de julho de 2022

DECRETO N° 14.447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 34.191.368,98 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.447/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	538	4.021.668,75	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	538	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6251	339036	628	81.514,67	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6251	339039	628	35.016,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6273	339039	627	133.770,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	538	207.410,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	538	1.720.908,04	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.4044	339039	538	1.444.808,59	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339031	538	600.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339036	538	500.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339039	538	1.700.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.482.0141.5309	449061	501	3.402.227,52	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	449051	538	259.482,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	538	3.412.640,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	440.755,39	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	1.651.809,27	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5541	449051	538	210.096,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	14.259.498,72	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.6251	339039	538	99.762,36	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				501	-	3.402.227,52
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	30.538.840,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO				627	-	133.770,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				628	-	116.531,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					34.191.368,98	34.191.368,98

NOTA:

FORTE 501 – SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE PRÓPRIA

FORTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FORTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FORTE 628 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE